## **DECRETO**



PREFEITURA MUNICIPAL

## GABINETE DO PREFEITO

## <u>DECRETO - Nº 108/2025</u> <u>De 18 de fevereiro de 2025.</u>

"Dispõe sobre LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS pelo falecimento da Ex-Vice-Prefeita e Vereadora do município, EDILDE VIEIRA ARAÚJO NASCIMENTO e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas *pela Lei Orgânica Municipal*, e em sintonia com as demais Leis em vigor:

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa *Ex-Vereadora e Ex-Vice-Prefeita* a *Senhora EDILDE VIEIRA ARAÚJO NASCIMENTO*, que em vida, prestou grandes serviços ao município de São Francisco/SE, exercendo com zelo, respeito e lealdade os cargos de *Vice-Prefeita* e *Vereadora* durante o transcorrer dos mandatos, nos períodos de: 1993 à 1996 e 2001 à 2004, respectivamente.

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição como integrante do Poder Executivo e Parlamentar para o desenvolvimento de São Francisco/SE. Mulher pública EDILDE VIEIRA ARAÚJO NASCIMENTO (DONA EDILDE DO FINADO LUIZ), como era carinhosamente conhecida por todos os munícipes, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

## **DECRETA:**

- Art. 1º. LUTO OFICIAL por <u>03(três) dias</u>, no município de São Francisco/SE, a partir de <u>18 de fevereiro do ano de 2025</u>.
  - Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE, em 18 de fevereiro de 2025.

Eduardo Barbosa Guimarães

Prefeito Municipal

End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 - Centro - CEP.: 49.945-000 - Fone/Fax: (079) 3367-1180 C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 - São Francisco/SE.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/saofrancisco